



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Afastamento do conselheiro Francisco Herli Barros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em sua 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de julho de 2020;**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.003902/2020-63,**RESOLVE:****Art. 1º** Aprovar, o afastamento do servidor Francisco Herli Barros, Siape 1166355, do cargo de conselheiro, por motivo de desincompatibilização eleitoral, pelo período de 15 de agosto à 15 de novembro de 2020.**Art. 2º** Fica estabelecido que caso haja prorrogação das datas eleitorais, esta resolução permanecerá válida pelo período informado pela legislação eleitoral.**Art. 3º** Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir desta data.**VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE**
Presidente do Conselho SuperiorDocumento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 14/08/2020, às 09:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1907667** e o código CRC **44B3FA49**.